



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 205/2017, de 20 de março de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.000782/2017-67, que trata da eleição dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2009;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei 11.794 de 08 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 179/2017, de 15 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 179/2017, de 15 de março de 2017.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, os seguintes membros:


I - Médicos Veterinários: **Carlos Campos Camara e Leonardo Lelis de Macedo Costa** (titulares); **Marcelo Barbosa Bezerra** (suplente).


II- Biólogos: **Emanuelle Fontenele Rabelo e Fernanda Matias** (titulares); e **Cecilia Irene Perez Calabuig** (suplente).

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica: **Aline Fernanda Campagna Fernandes e Patrícia de Oliveira Lima**.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, conforme Art. 3º, § 4º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, contados a partir de 09 de março de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração